



TERCEIRO ADITIVO Nº 2021013603 AO CONTRATO Nº 20210136

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.573.456/0001-18, com sede na TV. SANTO ANTONIO S/N, representado por, Maria Dileuza Ribeiro da Silva , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 426.817.232-72, com sede na TV JACUNDÁ, SN,,CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por MARIA PEREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0401.082440023.2.067 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 27 de Outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ(MF) 15.573.456/0001-18 CONTRATANTE

> Korly maria Pinna Liste MARIA PEREIRA DA SILVA CPF 426.817.232-72 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

